CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 1/2018

SÚMULA: Altera a redação do §. 1º. do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, como especifica.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DO PARÁGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCAS ORTIZ LEUGI E OUTROS**, E PROMULGA A SEGUINTE,

E M E N D A

Art. 1º - A Redação do §.1º do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 13 ...

§.1º - O mandato da mesa será de dois anos, excluída à recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Emenda a Lei Orgânica em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2018.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi
VICE-PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva de Sousa
2ª SECRETÁRIA

JCSS/OTL.